CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 06 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 01 de junho de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia um de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Vânia Cristina Barros (Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), Cintia Giane Liemes (Pais e responsáveis), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Rosângela Monteiro Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso), Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira (OAB), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esportes), Cintia Giane Liemes Steijer (pais e responsáveis), Márcia Helena Del Monaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Luciana Aparecida Sila (Pais e responsáveis). A presidente Luciana Silva deu boas-vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1) Aprovação de Atas:** A presidente informou que devido demanda excessiva do CMDCA, as atas não foram elaboradas a tempo, e devido gravação da reunião anterior não ter sido realizada corretamente, e solicitou aprovação para que sejam apresentadas em outra oportunidade, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta2) Atos administrativos:** Luciana deu recebimento e apresentou justificativa de ausência na reunião ordinária de junho/2023 dos conselheiros Marcia Amoroso representante do ILA, Eliane representante da APAE, Marcela e Rogerio representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ato continuo Luciana apresentou em tela fez leitura dos e-mails enviados pela conselheira e vice presidente do CMDCA Lila, informando a renúncia do cargo de vice presidente do CMDCA, e da conselheira e 1ª secretaria do CMDCA Marcia Amoroso. Sendo os documentos acolhidos pelo colegiado. Luciana abriu para manifestação dos conselheiros que se candidatassem a função de vice-presidente e não ocorreu manifestação por parte dos conselheiros. **Pauta 3) Recebimentos:** Luciana apresentou em tela o e-mail do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR referente as mudanças a respeito do transporte das crianças da rede Estadual de Ensino acima de 12 anos. Foi aberta palavra para representante do CMDR o Sr. Marciano Moises que expôs a situação de preocupação em relação ao tema, e a falta de informação existente por parte dos órgãos responsáveis pelo transporte. Aberta discussão os presentes na reunião tiveram oportunidade de fala, e a conselheira Leila Pisani, informou que o Conselho Tutelar está acompanhando a situação e aguarda resposta oficial dos órgãos competentes. Aberta votação, foi aprovada por unanimidade o envio de ofício a Diretoria de Ensino, Secretaria da Educação e Gabinete do prefeito, para mais informações sobre a situação. Na sequência, Luciana apresentou em tela o convite enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para participação na Conferência Municipal. Ato contínuo, apresentou em tela e fez leitura do ofício MP - Ofício no 222/2023-3 - IC 14.0276.0000141/2023-8 - SEI 29.0001.0019729.2023-34, que estabelece prazo de 30 dias para que o CMDCA envie informações sobre uso recurso FUMCAD, previsões de editais em andamento, informações sobre DISIA, informação de quais ações serão financiadas

para política pública para juventude, informação sobre escuta qualificada no município. Lila solicitou fala e relembrou que a comissão formada pelo CMDCA com participação dos representantes do poder público, sobre escuta especializada, não realizou as ações devido ausência do poder público. Luciana esclareceu que o atraso do uso FUMCAD deve-se a dois fatores que o CMDCA tem ciência: 1. Paralização das ações do CMDCA por quatro meses em 2022; 2. Dificuldades apresentadas pelo gestor do FUMCAD em prestar informações ao CMDCA. Aberta discussão, Luciana fez esclarecimentos quanto as dificuldades apresentadas e que todas as tentativas de acesso ao FUMCAD, foram oficializadas e encontra-se no arquivo do CMDCA, e abriu votação no chat, para enviar oficio resposta ao Ministério Público, com histórico apresentado de cada situação solicitada pela promotoria pública. A medida foi aprovada por unanimidade. Luciana deu recebimento ao ofício nº 430/2023 – Conselho Tutelar que trata de dificuldades encontradas junto a Secretaria de Assistência Social, quanto a falta de profissional de limpeza, ausência de estrutura e equipamentos para trabalhar, sendo que não recebem resposta do Gabinete, SMAS e promotoria pública sobre as problemáticas apresentadas. Aberta votação, foi aprovado por unanimidade o envio de ofício aos órgãos responsáveis, sobre o problema apresentado pelo CT, com pedido de reunião com participação dos responsáveis. Luciana deu recebimento ao ofício nº 66/2023 – SMAS, que o gestor do fundo solicita informações de depósitos bancários ocorridos. Luciana esclareceu brevemente os procedimentos de destinação ao FUMCAD, e que o CMDCA não tem acesso direto ao extrato do FUMCAD, impossibilitando de fornecer as informações solicitadas. Lila questionou sobre o relatório trimestral que o gestor deve encaminhar ao CMDCA sobre o FUMCAD. Luciana esclareceu que não há recebimento de qualquer informação do FUMCAD, e que esta informação cabe ao gestor prestar ao CMDCA, e que os ofícios enviados solicitando essas informações ao gestor não foram respondidos. Luciana deu recebimento, apresentou em tela e fez leitura do ofício MP - Ofício no 214/2023-3 - PAA 62.0276.0000872/2023-2 - SEI 29.0001.0097024.2023-24 - Ref. Acompanhamento da Política Pública de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência no Município de Guaratinguetá. Luciana explicou sobre a ausência de fluxo e de informações concretas sobre atendimento de criança e adolescente no município. Após discussão do tema pelo colegiado, Luciana esclareceu que está estudando os modelos de fluxos executados em municípios próximos para propostas efetivas, e apontou que o CMDCA encontra-se sem composição de mesa diretora, mas que mantem os atos administrativos para que o CMDCA não paralise, e abriu fala para que os conselheiros se candidatem para recompor a mesa, não ocorreu manifestação por parte dos conselheiros. Ato contínuo, Luciana abriu votação, foi aprovado por unanimidade envio de resposta ao Ministério público. Luciana deu recebimento, apresentou em tela e fez leitura do ofício 152/SMAS, que solicita representante para compor comissão do Programa Viva Leite. Luciana abriu para manifestação do colegiado, e na ausência de manifestação fez indicação para que a conselheira Marcela da SMAS realize a representação. Sendo a medida aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 4) Eventos:** Luciana esclareceu necessidade de alterar data reunião ordinária de julho para o dia 13/07 e que ocorrera uma reunião regional do CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) dia 06 de julho em Guaratinguetá com a pauta Editais de Chamamento Público de chancela e Captação de Recursos, as medidas foram aprovadas por unanimidade. Pauta 5) **Capacitação:** Luciana informou que os arquivos da capacitação ocorrida em abril/2023, estão salvos no DRIVE do CMDCA, e será compartilhada com toda rede e conselheiros.

Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva no dia um de junho de 2023.